

**P O R T A R I A N º 1356/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00243/2019;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/05/2025 a 20/09/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, CHARLEY BRANDÃO VIEIRA, Agente Administrativo I, matrícula nº 5939, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal